



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo



Of. N.

Itapuí de de 195.....

Edital de Promulgação

Lei Nº 240, de 12 de outubro de 1956

Abre um crédito suplementar de Cr.\$ 120.080,00

Alberto Massoni, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei

Artigo 1º)- Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito da importância de Cr.\$ 120.080,00 (cento e vinte mil e oitenta cruzeiros), afim de ser suplementado o crédito especial criado pela Lei nº 214, e as seguintes verbas do orçamento:

Crédito Especial

Cr.\$

Lei nº 214, de 14 de maio de 1956.

Para pagamento de diversas contas apuradas depois de encerrado o exercício de 1955.....

16.620,00

111-8.00.0=Vencimentos do Diretor da Secretaria da Câmara Municipal.....

9.360,00

131-8.09.2=Material permanente

Aquisição de moveis, tapeçaria etc....

6.000,00

131-8.09.4=Despesas Diversas

I- Publicações

3.000,00

II- Café e Lanche

600,00

221-8.89.0=Cemitério- Pessoal Fixo

I I- Abono Familiar

250,00

231-8.85.3=Material de Consumo

Artigos de limpeza e higiene.....

1.000,00

241-8.63.3=Material de consumo

Material de conservação do Serv. Agua..

10.000,00

271-8.89.3=Material de consumo

Aquisição de inseticida.....

3.000,00

321-8.82.3=Material de consumo

Aquisição de gasolina,oleo,etc.....

30.000,00

321-8.82.4=Despesas Diversas

Conserto de caminhões, trator e móto...

20.000,00

322-8.82.3=Material de Consumo

Aquisição de gasolina,oleo,etc.....

20.000,00

421-8.33.0=Escolas Municipais-Pessoal Fixo

I I- Abono Familiar.....

250,00

120.080,00

§-Unico)- As despesas com a presente lei correrão por conta das seguintes anulações:

241-8.63.2=Material permanente

Aquisição de hidrometros.....

30.000,00

511-8.74.4= Dividas

Amortização e juros

90.080,00

120.080,00

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publi



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo



Of. N.

Itapuí de de 195.....

Lei nº 240, de 12 de outubro de 1956

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 12 de outubro de 1956

Alberto Massoni

Prefeito Municipal

**ARTIGO 1º - A RECEITA GERAL DO MUNICIPIO DE ITAÚÍ,
E DUZENTOS MIL CRUZEIROS) E SERÁ ARRECA
CLASSIFICAÇÃO:**

C Ó D I G O S		T I T U L O
Local	GERAL	
10	0	§ 1º - <u>RECEITA ORDINÁRIA</u>
20	0	A - RECEITA TRIBUTÁRIA
30	0	a - I m p o s t o s
40	0-11-1	IMPOSTO TERRITORIAL
50	0	Imposto Territorial Urbano
51	0-11-1	Da Sede.....
60	0-12-1	IMPOSTO PREDIAL
70	0	Imposto Predial Urbano
71	0-12-1	Da Sede.....
72	0-12-1	Do Distrito de Boraceia.....
80	0-17-3	IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES
90	0	Imposto de Industrias e Profissões
91	0-17-3	Da Sede.....
92	0-17-3	Do Distrito de Boraceia.....
100	0-18-3	IMPOSTO DE LICENÇA SOBRE:
110	0	I - Estabelecimento Comercial, Industrial e Similares
111	0-18-3	Da Sede.....
112	0-18-3	Do Distrito de Boraceia.....
120	0	II - Veiculos
121	0-18-3	Da Sede.....
122	0-18-3	Do Distrito de Boraceia.....
130	0	III - Licença Especial
131	0-18-3	Da Sede.....
132	0-18-3	Do Distrito de Boraceia.....
140	0-18-3	IV - Publicidade
141	0-18-3	Da Sede.....
150	0	V - Ambulantes
151	0-18-3	Da Sede.....
160	0	VI - Localização de Bombas e Toldos
161	0-18-3	Da Sede.....
170	0	VII - Obras e Edificações
171	0-18-3	Da Sede.....
172	0-18-3	Do Distrito de Boraceia.....
180	0	VIII - Extração de Areia, Pedra e Barro
181	0-18-3	Da Sede.....
190	0-27-3	IMPOSTO SOBRE JOGOS E DIVERSÕES
200	0	Imposto sobre Jogos e Diversões
201	0-27-3	Da Sede.....
202	0-27-3	Do Distrito de Boraceia.....
210	0	T O T A L D E I M P O S T O S.....
220	1	b - T a x a s
230	1-11-2	TAXAS RODOVIÁRIAS
240	1	Taxa de Conservação de Estradas de Rodagem
241	1-11-2	Da Sede.....
242	1-11-2	Do Distrito de Boraceia.....

RAL

ARA O EXERCÍCIO DE 1957, É ORÇADA EM R\$ 4.200.000,00 (QUATRO MILHÕES
ADA DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OBEDECENDO A SEGUINTE

R E C E I T A			RECEITA	MUTAÇÕES
PARCIAL	SOMA	TOTAL	EFETIVA	PATRIMONIAIS
②	③	④	⑤	⑥
	20.000,00		20.000,00	
190.000,00 <u>4.600,00</u>	194.600,00		194.600,00	
235.000,00 <u>40.000,00</u>	275.000,00		275.000,00	
22.000,00 3.800,00				
55.000,00 25.000,00				
3.000,00 1.000,00				
500,00				
1.000,00				
500,00				
2.000,00 1.000,00				
<u>500,00</u>	115.300,00		115.300,00	
1.000,00 <u>500,00</u>	1.500,00		1.500,00	
		606.400,00		
425.000,00 <u>270.000,00</u>	695.000,00		695.000,00	

C Ó D I G O S		T I T U L O
Local	GERAL	
250	1-21-4	TAXAS DE EXPEDIENTE
251	1	Taxa de Expediente
251	1-21-4	Da Sede.....
252	1-21-4	Do Distrito de Boracéia.....
260	1-24-1	TAXAS DE LIMPEZA PÚBLICA
270	1	I - Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar
271	1-2 4-1	Da Sede.....
280	1	I I - Taxa de Limpeza das Vias Públicas
281	1-2 4-1	Da Sede.....
290	1-2 5-1	TAXAS DE VIAÇÃO
300	1	I - Taxa de Execução de Calçamento
301	1-2 5-1	Da Sede.....
310	1	I I - Taxa de Colocação de Guias e Sargetas
311	1-2 5-1	Da Sede.....
320	1	T O T A L D E T A X A S.....
330	1	TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA.....
340	2	B - RECEITA PATRIMONIAL
350	2-02-0	RENTA DE CAPITAIS
360	2	Juros de Depósitos
361	2-02-0	Da Sede.....
370	2	TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL.....
380	3	C - RECEITA INDUSTRIAL
390	3-02-0	COMUNICAÇÕES
400	3	Taxa de Telefone
401	3-02-0	Da Sede.....
410	3-03-0	SERVIÇOS URBANOS
420	3	I - Taxa de Consumo de Água
421	3-03-0	Da Sede.....
430	3	I I - Taxa de Ligação de Água
431	3-03-0	Da Sede.....
440	3	I I I - Taxa de Esgoto
441	3-03-0	Da Sede.....
450	3	I V - Taxa de Ligação de Esgoto
451	3-03-0	Da Sede.....
460	3	TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL.....
470	4	D - RECEITAS DIVERSAS
480	4-11-0	RECEITA DE MATADOUROS
490	4	Receita do Matadouro
491	4-11-0	Da Sede.....
500	4-12-0	RECEITA DE CEMITÉRIOS
510	4	Receita do Cemitério
511	4-12-0	Da Sede.....
512	4-12-0	Do Distrito de Boracéia.....
520	4-13-0	RECEITA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
530	4	Quota atribuída a este Município de acordo com o Art.15, nº II e § 2º da Constituição Federal
531	4-13-0	Da Sede.....
540	4-14-0	QUOTA PREVISTA NO ART.15, § 4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ATRIBUÍDA A ESTE MUNICÍPIO DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 305, DE 18 DE JULHO DE 1948
541	4-14-0	Da Sede.....
550	4-15-0	QUOTA PREVISTA NO ART.20 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
551	4-15-0	Da Sede.....

R E C E I T A			RECEITA	MUTAÇÕES
PARCIAL	SOMA	TOTAL	EFETIVA	PATRIMONIAIS
6.000,00 <u>3.000,00</u>	9.000,00		9.000,00	
	50.000,00		50.000,00	
	30.000,00		30.000,00	
	400.000,00		400.000,00	
	<u>120.000,00</u>	1.304.000,00	120.000,00	
		<u>1.910.400,00</u>		
	<u>3.000,00</u>	3.000,00	3.000,00	
	5.000,00		5.000,00	
	65.000,00		65.000,00	
	200,00		200,00	
	240.000,00		240.000,00	
	<u>1.200,00</u>	311.400,00	1.200,00	
	15.000,00		15.000,00	
10.000,00 <u>1.000,00</u>	11.000,00		11.000,00	
	20.000,00		20.000,00	
	800.000,00		800.000,00	
	1.000.000,00		1.000.000,00	

C Ó D I G O S		T I T U L O
Local	GERAL	
560	4-16-0	QUOTA PREVISTA NO ART.21 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
561	4-16-0	Da Sede.....
570	4	TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS.....
580	4	T O T A L D A R E C E I T A C O R D I N Á R I A
590	6	§ 2º - <u>RECEITA EXTRAORDINÁRIA</u>
600	6-12-0	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA
601	6-12-0	Da Sede.....
610	6-14-0	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO
611	6-14-0	Da Sede.....
620	6-21-0	MULTAS
621	6-21-0	Da Sede.....
622	6-21-0	Do Distrito de Boracéia.....
630	6-23-0	EVENTUAIS
631	6-23-0	Da Sede.....
640	6	TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINÁRIA.....
650	6	T O T A L G E R A L.....

R E C E I T A			RECEITA	MUTACÖES
PARCIAL	SOMA	TOTAL	EFETIVA	PATRIMONIAIS
	10.000,00		10.000,00	
		1.856.000,00		
		4.080.800,00		
	90.000,00			90.000,00
	500,00		500,00	
11.700,00				
<u>2.000,00</u>	13.700,00		13.700,00	
	15.000,00		15.000,00	
		119.200,00		
		4.200.000,00	4.110.000,00	90.000,00

ARTIGO 2º - A DESPESA GERAL DO MUNICIPIO DE ITAPUI,
TRO MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZEIROS),S

C Ó D I G O S		T I T U L O
Local	GERAL	
100		§ 1º - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
110		PODER LEGISLATIVO
		Secretaria da Câmara Municipal
111	8-00-0	Pessoal Fixo.....
111	8-00-2	Material Permanente.....
111	8-00-3	Material de consumo.....
111	8-00-4	Despesas Diversas.....
120		PODER EXECUTIVO
121	8-02-0	Subsídio e Representação do Prefeito.....
130		PREFEITURA
131		Distrito da Sede:
131	8-07-0	Pessoal Fixo.....
131	8-09-0	Pessoal Fixo.....
131	8-09-2	Material permanente.....
131	8-09-3	Material de consumo.....
131	8-09-4	Despesas Diversas.....
131	8-13-0	Pessoal Fixo.....
132		Distrito de Boracéia
132	8-09-0	Pessoal Fixo.....
200		§ 2º - SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
210		MATADOURO
211		Distrito da Sede:
211	8-89-3	Material de consumo.....
220		CEMITÉRIO
221		Distrito da Sede:
221	8-89-0	Pessoal Fixo.....
221	8-89-3	Material de Consumo.....
222		Distrito de Boracéia
222	8-89-0	Pessoal Fixo.....
230		LIMPEZA PÚBLICA
231		Distrito da Sede:
231	8-85-1	Pessoal Variavel.....
231	8-85-3	Material de consumo.....
231	8-85-4	Despesas Diversas.....
240		SERVIÇOS INDUSTRIAIS
241		Distrito da Sede:
241	8-62-4	Despes as Diversas.....
242		Distrito de Boracéia
242	8-62-4	Despesas Diversas.....
241		Distrito da Sede:
241	8-63-0	Pessoal Fixo.....
241	8-63-0	Pessoal Fixo.....
241	8-63-3	Material de Consumo.....
250		JARDINS PÚBLICOS
251		Distrito da Sede:
251	8-81-0	Pessoal Fixo.....
251	8-81-1	Pessoal Variavel.....
251	8-81-2	Material permanente.....
251	8-81-3	Material de consumo.....

T U L O I I I

DA GERAL

RA O EXERCÍCIO DE 1957, FIXADA EM R\$ 4.200.000,00 (QUA-
LÁ REALIZADA, OBEDECENDO A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:

D E S P E S A		DESPESA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
TOTAL DA VERBA	TOTAL DO PARAGRAFO		
86.346,00		86.346,00	
10.000,00		-	10.000,00
7.100,00		7.100,00	
7.000,00		7.000,00	
135.000,00		135.000,00	
70.098,00		70.098,00	
206.682,00		206.682,00	
10.000,00		-	10.000,00
46.000,00		46.000,00	
30.000,00		30.000,00	
70.698,00		70.698,00	
49.332,00	728.256,00	49.332,00	
5.000,00		5.000,00	
44.520,00		44.520,00	
3.000,00		3.000,00	
44.520,00		44.520,00	
100.000,00		100.000,00	
5.000,00		5.000,00	
32.400,00		32.400,00	
205.000,00		205.000,00	
100.000,00		100.000,00	
48.132,00		48.132,00	
47.532,00		47.532,00	
20.000,00		20.000,00	
78.816,00		78.816,00	
30.000,00		30.000,00	
5.000,00		-	5.000,00
15.000,00		15.000,00	

C Ó D I G O S		T I T U L O
Local	GERAL	
260		ILUMINAÇÃO PÚBLICA
261		Distrito da Sede:
261	8-88-3	Material de Consumo.....
261	8-88-4	Despesas Diversas.....
262		Distrito de Boracéia
262	8-88-3	Material de consumo.....
262	8-88-4	Despesas Diversas.....
270		SERVIÇOS DIVERSOS
271		Distrito da Sede:
271	8-89-1	Pessoal Variavel.....
271	8-89-3	Material de consumo.....
300		<u>§3º- OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS</u>
310		CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
311		Distrito da Sede:
311	8-81-1	Pessoal Variavel.....
311	8-81-3	Material de consumo.....
320		CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
321		Distrito da Sede:
321	8-82-0	Pessoal Fixo.....
321	8-82-1	Pessoal Variavel.....
321	8-82-3	Material de consumo.....
321	8-82-4	Despesas Diversas.....
322		Distrito de Boracéia
322	8-82-1	Pessoal Variavel.....
322	8-82-3	Material de consumo.....
330		REPARAÇÕES DIVERSAS
331		Distrito da Sede:
331	8-89-1	Pessoal Variavel.....
331	8-89-3	Material de consumo.....
340		CONSTRUÇÃO DE LOÇADOUROS PÚBLICOS
341		Distrito da Sede:
341	8-81-1	Pessoal Variavel.....
341	8-81-3	Material de consumo.....
400		<u>§4º- SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE</u>
410		<u>COMUM COM O ESTADO</u>
420		ESCOLAS MUNICIPAIS
421		Distrito da Sede:
421	8-33-0	Pessoal Fixo - a)Ensino Primário.....
421	8-33-2	Material Permanente - a)Ensino Primário.....
421	8-33-3	Material de Consumo - a)Ensino Primário.....
421	8-36-4	Despesas Diversas - a)Ensino Primário.....
421	8-38-4	Despesas Diversas - a)Ensino Primário.....
421	8-38-4	Despesa Diversas - b)Ensino Secundário.....
421	8-38-4	Despesas Diversas - c)Educação Física.....
422		Distrito de Boracéia
422	8-33-0	Pessoal Fixo - Ensino Primário.....
422	8-33-3	Material de Consumo.....
422	8-36-4	Despesas Diversas - Ensino Primário.....
422	8-38-4	Despesas Diversas - Ensino Primário.....
430		SEGURANÇA PÚBLICA
431		Distrito da Sede:
431	8-28-4	Despesas Diversas.....
500		<u>§5º- D I V I D A S</u>
510		CONSOLIDADA
511	8-73-2	Despesas Diversas.....
511	8-74-4	Despesas Diversas.....

D E S P E S A		DESPESA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
TOTAL DA VERBA	TOTAL DO PARAGRAFO		
3.000,00 72.000,00		3.000,00 72.000,00	
5.000,00 5.000,00		5.000,00 5.000,00	
10.000,00 20.000,00	898.920,00	10.000,00 20.000,00	
20.000,00 5.000,00		20.000,00 5.000,00	
108.399,60 250.000,00 150.000,00 100.000,00		108.399,60 250.000,00 150.000,00 100.000,00	
150.000,00 100.000,00		150.000,00 100.000,00	
30.000,00 20.000,00		30.000,00 20.000,00	
150.000,00 450.000,00	1.533.399,60	150.000,00 450.000,00	
189.528,00 40.000,00 3.000,00 2.000,00 14.000,00 8.000,00 75.000,00		189.528,00 - 3.000,00 2.000,00 14.000,00 8.000,00 75.000,00	40.000,00
139.596,00 2.000,00 2.000,00 9.000,00		139.596,00 2.000,00 2.000,00 9.000,00	
12.000,00	496.124,00	12.000,00	
20.985,50 175.091,00	196.076,50	- 175.091,00	20.985,50

C Ó D I G O S		T	I	T	U	L	O
Local	GERAL						
600		§ 6º - <u>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES</u>					
610		ASSISTÊNCIA PÚBLICA					
611	8-48-4	Despesas Diversas.....					
620		ASSISTÊNCIA SOCIAL					
621	8-29-4	Despesas Diversas.....					
630		DIVERSÕES PÚBLICAS					
631	8-38-4	Despesas Diversas.....					
640		AUXÍLIOS DIVERSOS					
641	8-98-4	Despesas Diversas.....					
700		§ 7º - <u>APOSENTADORIAS E PENSÕES</u>					
710		PESSOAL INATIVO					
711	8-90-0	Pessoal Fixo.....					
720		CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA					
721	8-91-4	Despesas Diversas.....					
730		PENSÕES DIVERSAS					
731	8-95-4	Despesas Diversas.....					
800		§ 8º - <u>DESPESAS JUDICIAIS</u>					
810		EXECUTIVOS FISCAIS					
811	8-13-4	Despesas Diversas.....					
900		§ 9º - <u>DESPESAS DIVERSAS</u>					
910		EVENTUAIS					
911	8-99-4	Despesas Diversas.....					

ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NO DIA 1º DE :

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI, 6 DE Novembro

D E S P E S A		DESPESA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
TOTAL DA VERBA	TOTAL DO PARAGRAFO		
46.000,00		46.000,00	
63.000,00		63.000,00	
45.000,00		45.000,00	
5.000,00	159.000,00	5.000,00	
44.765,60		44.765,60	
55.000,00		55.000,00	
7.800,00	107.565,60	7.800,00	
20.000,00	20.000,00	20.000,00	
60.658,30	60.658,30	60.658,30	
	4.200.000,00	4.114.014,50	85.985,50

ANEIRO DE 1957.

DE 1956.

ALBERTO MASSONI
PREFEITO MUNICIPAL